



PREFEITURAMUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1198

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 018 de 08 de setembro de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão disciplinar”.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o disposto nos artigos 134 e 135 da Lei Municipal nº112/1993.

Considerando, o teor do Inquérito Policial Nº PCnet: 2019-145-002735-001-008887146-01; Nº FATO/REDS: 2019-051381062-001 delega ao Prefeito Municipal a competência para instaurar processo administrativo disciplinar e designar comissão de servidores efetivos para conduzi-lo.

Considerando, as regras e disposições contidas no art. 37 e 41 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos abaixo mencionados Comissão Disciplinar destinada a apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo nº 001/2020, bem como outras situações conexas e correlatas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

I - Marco Heleno Sales - CPF nº 588.002.636-15 - Presidente


II - Janice da Cruz - CPF nº 475.622.856-91 - Secretaria

III - Humberto Fernando Carvalho Pinto - CPF nº 885.942.706-15 - Membro

Art. 2º - Fica concedido a comissão disciplinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1198

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 019 de 09 de setembro de 2020.

Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor LEANDRO MACHADO e designa os membros da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal Nº 112 de 27 de abril de 1993.

Considerando os termos do Inquérito Policial Nº PCnet: 2019-145-002735-001-008887146-01; Nº FATO/REDS: 2019-051381062-001; das disposições contidas na Constituição Federal, artigo 41; e nos artigos 134 e 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Belmiro Braga.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar suposta inobservância dos artigos 110 incisos I, III e IX, 111, inciso XIV e 124 incisos V e VIII do Estatuto Municipal que dispõe sobre o Regime Disciplinar dos deveres e proibições dos servidores.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a comissão do Processo Administrativo Disciplinar que será nomeada através de portaria própria onde constará, os nomes dos membros com as competências e atribuições específicas.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 144, da Lei nº 112/93.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA
Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000
Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799
CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br
Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 23 / 09 / 2020

J. Franco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

"Dispõe sobre a nomeação da Servidora para gestão e movimentação dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Belmiro Braga – MG dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

"Considerando, o impedimento temporário do Secretário Municipal para assumir a gestão e a movimentação financeira dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde;

"Considerando, a previsão legal contida na Lei Municipal nº 520 de 17 de setembro de 2020;"

"Considerando, a necessidade de regularizar a situação envolvendo a gestão dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde;"

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srt^a. **THÁIS BALBINO DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 102.096.876-14, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração da Saúde do Município, como responsável juntamente com o Prefeito Municipal pela gestão e a movimentação dos Recursos Públicos Federais, Estaduais e Municipais destinados ao custeio e a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Belmiro Braga e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - A gestão e a movimentação dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Belmiro Braga, descritos no artigo anterior, compreende a execução das seguintes atividades:

- I - representar a Secretaria Municipal de Saúde em todas as movimentações financeiras;
- II - emitir e assinar cheques;

- III - abrir contas de depósito;
- IV - autorizar cobrança;
- V - utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- VI - receber, passar recibo e dar quitação;
- VII - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VIII - requisitar talonário de cheques;
- IX - autorizar débito em contas relativo a operações;
- X - retirar cheques devolvidos;
- XI - endossar cheque;
- XII - requisitar cartão eletrônico;
- XIII - efetuar transferências/pagamentos;
- XIV - sustar, contraordenar cheques;
- XV - cancelar cheques;
- XVI - baixar cheques;
- XVII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XVIII - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIX - efetuar saques – conta corrente e poupança;
- XX - efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XXI - efetuar transferência por meio eletrônico;
- XXII - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXIII - consultar contas / aplicações, Programas repasse recursos;
- XXIV - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXV - solicitar saldos / extratos de investimentos e poupança;
- XXVI - solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
- XXVII - emitir comprovantes;
- XXVIII - efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIX - encerrar contas de depósito;
- XXX - consultar obrigações do débito direito autorizado;
- XXXI - autorizar adesão e movimentação de pontos;
- XXXII - autorizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- XXXIII - assinar contrato de COE;
- XXXIV - conceder abatimentos;
- XXXV - caucionar títulos;
- XXXVI - confessar, transigir, desistir;
- XXXVII - efetuar acordos;
- XXXVIII - assinar contrato de cambio e seus respectivos aditivos;



- XXXIX - avaliar cheques;
- XL- emitir duplicatas;
- XLI- aceitar avaliações;
- XLII - reivindicar direitos;
- XLIII - receber gratificações, diárias, pensões, salário;
- XLIV- assinar apólice de seguro;
- XLV - assinar boleto de câmbio;
- XLVI - receber ordens de pagamento;
- XLVII - assinar instrumento de convenio e contrato prestação de serviço;
- XLVIII - efetuar controle, fiscalização e auditoria;
- XLIX - consultar relatórios de serviços de administração.

Art. 3º - Fica o departamento de Contabilidade e Tesouraria da Prefeitura Municipal, autorizado a proceder e adotar os atos necessários para a efetivação dos termos desta Portaria;

Art. 4º - A partir da edição desta Portaria, a gestão e a movimentação dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde descritos no art. 1º, será executada de forma conjunta entre o Chefe do Executivo Municipal e o Chefe da Divisão de Administração da Saúde do Município, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 517/2020

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 23 / 09 / 2020

J. Franco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 23 / 09 / 2020

J.S.F. Ramco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

"Dispõe sobre a nomeação da Servidora para gestão e movimentação dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Belmiro Braga – MG dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

"Considerando, o impedimento temporário do Secretário Municipal para assumir a gestão e a movimentação financeira dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde;

"Considerando, a previsão legal contida na Lei Municipal nº 520 de 17 de setembro de 2020;"

"Considerando, a necessidade de regularizar a situação envolvendo a gestão dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde;"

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srtª. **THAÍS BALBINO DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 102.096.876-14, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração da Saúde do Município, como responsável juntamente com o Prefeito Municipal pela gestão e a movimentação dos Recursos Públicos Federais, Estaduais e Municipais destinados ao custeio e a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Belmiro Braga e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - A gestão e a movimentação dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Belmiro Braga, descritos no artigo anterior, compreende a execução das seguintes atividades:

- I - representar a Secretaria Municipal de Saúde em todas as movimentações financeiras;
- II - emitir e assinar cheques;

- III - abrir contas de depósito;
- IV - autorizar cobrança;
- V - utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- VI - receber, passar recibo e dar quitação;
- VII - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VIII - requisitar talonário de cheques;
- IX - autorizar débito em contas relativo a operações;
- X - retirar cheques devolvidos;
- XI - endossar cheque;
- XII - requisitar cartão eletrônico;
- XIII - efetuar transferências/pagamentos;
- XIV - sustar, contraordenar cheques;
- XV - cancelar cheques;
- XVI - baixar cheques;
- XVII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XVIII - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIX - efetuar saques – conta corrente e poupança;
- XX - efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XXI - efetuar transferência por meio eletrônico;
- XXII - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXIII - consultar contas / aplicações, Programas repasse recursos;
- XXIV - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXV - solicitar saldos / extratos de investimentos e poupança;
- XXVI - solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
- XXVII - emitir comprovantes;
- XXVIII - efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIX - encerrar contas de depósito;
- XXX - consultar obrigações do débito direito autorizado;
- XXXI - autorizar adesão e movimentação de pontos;
- XXXII - autorizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- XXXIII - assinar contrato de COE;
- XXXIV - conceder abatimentos;
- XXXV- caucionar títulos;
- XXXVI - confessar, transigir, desistir;
- XXXVII - efetuar acordos;
- XXXVIII - assinar contrato de cambio e seus respectivos aditivos;



- XXXIX - avalizar cheques;
- XL- emitir duplicatas;
- XLI- aceitar avaliações;
- XLII - reivindicar direitos;
- XLIII - receber gratificações, diárias, pensões, salário;
- XLIV- assinar apólice de seguro;
- XLV - assinar boleto de câmbio;
- XLVI - receber ordens de pagamento;
- XLVII - assinar instrumento de convenio e contrato prestação de serviço;
- XLVIII - efetuar controle, fiscalização e auditoria;
- XLIX - consultar relatórios de serviços de administração.

Art. 3º - Fica o departamento de Contabilidade e Tesouraria da Prefeitura Municipal, autorizado a proceder e adotar os atos necessários para a efetivação dos termos desta Portaria;

Art. 4º - A partir da edição desta Portaria, a gestão e a movimentação dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde descritos no art. 1º, será executada de forma conjunta entre o Chefe do Executivo Municipal e o Chefe da Divisão de Administração da Saúde do Município, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 517/2020

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 23 / 09 / 2020

J. Franco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, nº 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mai: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 021/2020.

***“Dispõe sobre Homologação do
Currículo Referência de Minas
Gerais no Município”.***

O Prefeito do Município de Belmiro Braga/MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor nº 575/95 e, em especial com inciso II, alínea “a” do Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

“Considerando a resolução CNE/CP nº:2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

“Considerando o parecer nº 937/2018 do CEE/mg, aprovado em 13/12/2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

“Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares para se adequarem ao CRMG;

RESOLVE:

Art.1º- HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de BELMIRO BRAGA/MG; construído em Regime de elaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art.2º- O CRMG (Currículo Referência de Minas Gerais) passará a vigorar em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de BELMIRO BRAGA/MG, a partir do ano letivo de 2020.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 27 de Novembro de 2020.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

Afonso Henrique Carvalho Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 27/11/2020

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, nº 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mai: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 021/2020.

**“Dispõe sobre Homologação do
Currículo Referência de Minas
Gerais no Município”.**

O Prefeito do Município de Belmiro Braga/MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor nº 575/95 e, em especial com inciso II, alínea “a” do Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

“Considerando a resolução CNE/CP nº:2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

“Considerando o parecer nº 937/2018 do CEE/mg, aprovado em 13/12/2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

“Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares para se adequarem ao CRMG;

RESOLVE:

Art.1º- HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de BELMIRO BRAGA/MG; construído em Regime de elaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art.2º- O CRMG (Currículo Referência de Minas Gerais) passará a vigorar em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de BELMIRO BRAGA/MG, a partir do ano letivo de 2020.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 27 de Novembro de 2020.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

Afonso Henrique Carvalho Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 27/11/2020
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - CEP 36126-000

TELEFAX: (32) 3284-1170

CNPJ: 18.338.129/0001-70 - e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 016 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede licença a Servidor (a) Público(a) do Município de Belmiro Braga para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral e a Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO, o direito dos servidores públicos de se afastarem de seus cargos efetivos, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO, que o Servidor (a) **LUIZ FERNANDO FAIÃO DE PAULA** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada ao servidor (a) público (a) municipal **LUIZ FERNANDO FAIÃO DE PAULA** a partir do dia 15 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, sob as penas da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA

Prefeito Municipal

Lucilene Pereira Lopes

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

CPF nº 1349.446-34

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 14/08/2020

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - CEP 36126-000

TELEFAX: (32) 3284-1170

CNPJ: 18.338.129/0001-70 - e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 017 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede licença a Servidor (a) Público(a) do Município de Belmiro Braga para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral e a Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO, o direito dos servidores públicos de se afastarem de seus cargos efetivos, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO, que o Servidor (a) **PAULO ROBERTO REZENDE** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada ao servidor (a) público (a) municipal **PAULO ROBERTO REZENDE** a partir do dia 15 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, sob as penas da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 24 / 08 / 2020

AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA

Prefeito Municipal

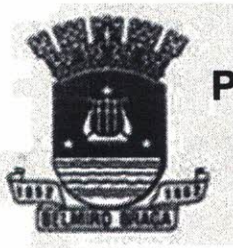
Luciléia Pereira Lopes

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

CPF nº 694.349.446-34

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 22 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidores de Cargo em Comissão no município de Belmiro Braga – MG e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam **EXONERADOS** todos os cargos em comissão dos servidores abaixo relacionados:

	Nome	Cargo
I	João Batista Ferreira	Secretário de Governo Municipal
II	Marcos Heleno Sales	Secretário Municipal de saúde
III	Paulo Fernando de Barros Pinto	Secretário de Obras e Transporte
IV	Alessandro de Almeida Janeiro	Secretário Mun. de Assist. Social
V	Luzinete de Martins	Chefe da Seção de Patrimônio
VI	Luciléia Pereira Lopes	Chefe de Div de Recursos Humanos
VII	Cláudio Resende Lima	Chefe de Seção de Apoio Administrativo
VIII	Patrícia da Silva Fernandes	Chefe de Seção de Controle Interno
IX	Wantencir Faria	Chefe de Div. de Logística
X	Neuza Ferreira Henrique	Chefe de Seção de Programas e Projetos Sociais
XI	Anderson de Almeida Janeiro	Chefe da Divisão da Frota Municipal
XII	Guilherme de Andrade Mendes	Chefe da Div. de Administração
XIII	Nizio Bertges Lopes	Chefe de Seção de Apoio Administrativo
XIV	Marcela de Almeida Machado	Chefe de Seção de Apoio Administrativo
XV	Josilaine Vicente de Almeida	Chefe da Divisão de Finanças
XVI	Emiliano José Garcia da Cruz	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
XVII	Thaís Balbino da Silva	Chefe da Divisão de Adm. da Saúde
XVIII	João Victor Bebiano Pareça	Chefe de Seção de Compras e Controle de Estoque

AFIXADO EM:

31 / 12 / 2020

J. Siara Franco

Jois Siara Franco

Auxiliar Administrativo

CPF 06881725639

Prefeitura Mun. de Belmiro Braga



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000
Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799
CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: mi
Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

	Nome	Cargo
IX	Jessica M. Santos Oliveira	Chefe de Seção de Almoarifado
X	<i>Geraldo Severo Filho</i>	<i>Chefe de Seção da Agricultura</i>
XI	Anderson Neder Coelho	Secretário Mun. de Meio Ambiente
XII	Antonio João Ehlers Peixoto	Secretário Mun. de Cultura
XIII	Julio César de Almeida Narciso	Secretário Mun. de Educação e Esporte
XIV	Mônica Pires Rodrigues	Chefe de Seção de Apoio Administrativo
XV	Tatiane Lucia Caetano	Chefe da Seção de Convênios
XVI	Telma da Silva Venâncio	Chefe da Divisão de Seção de Licitação
XVII	Humberto Fernando C. Pinto	Chefe da Div. de Tributos

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 31 de dezembro de 2020.

Afonso Henrique Carvalho Ferreira
Prefeito Municipal

AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750/1161

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 010/2020

Cria Comissão para levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado e dos atos potenciais ativos e passivos referentes ao exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA , no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de maio de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 36/2019 e o Boletim SICOM nº 8/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os procedimentos referentes à formalização da Prestação de Contas referentes ao exercício financeiro de 2019 se efetive de forma integrada, coordenada e transparente.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a seguinte comissão necessária à promoção:

I - do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Ativos e Passivos, composta pelos seguintes membros:

II - do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Circulante estocados em almoxarifado, composta pelos seguintes membros:

III - do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, composta pelos seguintes membros:

- a) João Batista Ferreira CPF : 181.010.466-15 Presidente;
- b) Luciléia Pereira Lopes CPF: 684.349.446-34 Membro
- c) Jois siara Franco CPF: 068.817.256-39 Membro

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 / 03 / 2020

J. Franco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº012 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração do servidor do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 04 de junho de 2020, o Sr. **Jardel de Souza Moraes**, inscrito no CPF sob o nº 715.827.116-15, do cargo de **“Secretário Municipal de Saúde”**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 04 de junho de 2020.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04 / 06 / 2020

J. Franco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério do Município de Belmiro Braga.”

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as determinações da Lei Municipal 116 de 27 de maio de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para integrar o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério do Município de Belmiro Braga – FUNDEB para o mandato do Biênio 2020/2022, com início em 06 de Julho de 2020 e término em 06 de Julho de 2022.

Art. 2º - A representação dos membros do referido Conselho se dará da seguinte forma:

I) - Representante do Poder Executivo:

Titular: Jois Siara Franco

Suplente: Luciléia Pereira Lopes

II) - Representante de Professores da Educação Básica:

Titular: Érika Cristina de Oliveira

Suplente: Izabel Cristina Eliezer da Cruz

III) - Representante dos Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Fernanda Belline Vieira Barbosa

Suplente: Maria Geralda da Silva Santos Cunha

IV) - Representante de pais de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Durcilene Bonfante de Oliveira

Suplente: Mariana Emídio Moraes

Titular: Gisele Bonfonte Rodrigues

Suplente: Janice Maria Bezerra Bernardo

V) - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das escolas Básicas Públicas:

Titular: Elaine Aparecida Lazzarini Carvalho

Suplente: Tatiane Lúcia Caetano

VI) - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Hellem Bebiano de Macedo

Suplente: Tassio Franco Guimarães



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 013 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de servidor do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 09 de junho de 2020, o Sr. **MARCOS HELENO SALES** inscrito no CPF sob o nº 330.483.476-15 para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**”

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 09 de junho de 2020.

AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 09 / 06 / 2020

J. Franco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - CEP 36126-000

TELEFAX: (32) 3284-1170

CNPJ: 18.338.129/0001-70 - e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 014 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede licença a Servidor(a) Público(a) do Município de Belmiro Braga para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral e a Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO, o direito dos servidores públicos de se afastarem de seus cargos efetivos, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO, que o Servidor (a) **JOSÉ ROBERTO ELIEZER** ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada ao servidor (a) público (a) municipal **JOSÉ ROBERTO ELIEZER** a partir do dia 15 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, sob as penas da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO **AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA**

EM: 24 / 08 / 2020

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Luciléia Pereira Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CPF nº 804.349.446-34
Prefeitura Municipal de Belmiro Braga



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - CEP 36126-000

TELEFAX: (32) 3284-1170

CNPJ: 18.338.129/0001-70 - e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 015 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede licença a Servidor(a) Público(a) do Município de Belmiro Braga para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral e a Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO, o direito dos servidores públicos de se afastarem de seus cargos efetivos, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO, que o Servidor (a) **JOSÉ ROSÁRIO DOS REIS** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada ao servidor (a) público (a) municipal **JOSÉ ROSÁRIO DOS REIS** a partir do dia 15 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, sob as penas da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA

Prefeito Municipal

Luciléia Pereira Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CPF nº 684.349.446-34
Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 31/08/2020

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre Nomeação do servidor para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras e Controle de Estoque”.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, o Sr. **João Victor Bebiano Pareça**, inscrito no CPF sob o nº 097.416.716-95, para o cargo *em Comissão de Chefe da Seção de Compras e Controle de Estoque.*”

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 07 de janeiro de 2020.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 07 / 01 / 2020

J. Franco
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação da servidora do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Almojarifado.”

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de janeiro de 2020, a Sra. **JÉSSICA MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 081.879.236-10, para o cargo de **Chefe da Seção de Almojarifado.**”

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 07 de janeiro de 2020.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 07 / 01 / 2020

JSSfranco
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração da servidora do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras e Controle de Estoque.”

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, a Sra. **JÉSSICA MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 081.879.236-10, do cargo de Chefe da Seção de Compras e Controle de Estoque.”

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 06 de janeiro de 2020.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 06 / 01 / 2020

JSfranco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração do servidor do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle Interno.”

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, o Sr. **João Victor Bebiano Pareça**, inscrito no CPF sob o nº 097.416.716-95, do cargo de **“Chefe da Seção de Controle Interno”**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 06 de janeiro de 2020.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 06 / 01 / 2020

JS Franco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Macro regulatório

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir do dia 08 de janeiro de 2020 os integrantes da Comissão Organizadora do Carnaval para o ano de 2020, sob a Coordenação do primeiro.

Coordenador: João Batista Ferreira;

Membro: Alessandro de Almeida Janeiro;

Membro: Janice da Cruz

Art. 2º - Fica a Comissão ora nomeada, autorizada a fazer a implementação e organização do Carnaval.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 08 de janeiro de 2020.

AFIXADO EM:

07/01/2020

J. Siara Franco
AUXILIAR ADMINISTRATIVO


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Macro regulatório

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir do dia 08 de janeiro de 2020 os integrantes da Comissão Organizadora do Carnaval para o ano de 2020, sob a Coordenação do primeiro.

Coordenador: João Batista Ferreira;

Membro: Alessandro de Almeida Janeiro;

Membro: Janice da Cruz

Art. 2º - Fica a Comissão ora nomeada, autorizada a fazer a implementação e organização do Carnaval.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 08 de janeiro de 2020.

AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

AFIXADO EM:

07/01/2020

J. S. Franco
Jois Siara Franco
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

DECLARAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob penas da Lei junto a Comissão Organizadora do Carnaval 2020, que Associação Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco da Cachaça, CNPJ:09.142.301/0001-24, está adimplente com a exigência de eventual patrocínio, estando todos os documentos à disposição da Patrocinadora e demais setores fiscalizadores para qualquer análise.

Belmiro Braga, MG, 07 de fevereiro de 2020.

João Batista Ferreira

SECRETÁRIO DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

João Batista Ferreira

Coordenador Comissão Organizadora do Carnaval



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 006 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

“Nomeia a comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga para o ano de 2020 e dá outras providências”

AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA, Prefeito municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando, os mandamentos da Constituição federal de 1988;

Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a lei federal nº 8.666/93, principalmente seu art.51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes à administração pública e a supremacia do interesse público, bem como a necessidade de nomeação de Comissão de Licitação;

Considerando, a necessidade de substituição de alguns membros na Comissão de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão permanente de licitação do Município de Belmiro Braga, formada pelos seguintes serviços com respectivas funções:

Presidente: Marcos Heleno Sales

Membro: Telma Da Silva Venâncio

Membro: João Victor Bebiano Pareça

Suplente: Jois Siara Franco

Art. 2º- Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO – Marcos Heleno Sales

EQUIPE DE APOIO – Telma Da Silva Venâncio

EQUIPE DE APOIO – João Victor Bebiano Pareça

SUPLENTE - Jois Siara Franco

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belmiro Braga, 19 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 19 / 02 / 2020

J. Franco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Belmiro Braga.”

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, os novos Membros do Conselho Municipal de Turismo para o mandato do Biênio 2020/2022, com início em 2020 e término em 30 de 2022.

Art. 2º - A representação dos membros do referido Conselho se dará da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Público:

Titulares: Antônio João Ehlers Peixoto
Anderson Neder Coelho
Emiliano José Garcia Cruz

Suplentes: Josilaine Vicente de Almeida
Telma da Silva Venâncio
Alessandro de Almeida Janeiro

II - Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Edson de Jesus Monteiro de Almeida
Bruno Fernandes de Carvalho
Helgan Nolly Barrocas

Suplentes: Mauricio Antônio Monteiro de Barros Pinto
José Eduardo Pereira
Jordano Caputo Cardoso

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 08 / 05 / 2020

JJ Franca

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

Art. 3º - Os membros que compõem este conselho não receberão nenhuma remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 08 de maio de 2020.

AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 08 / 05 / 2020

ISSRANCO

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Belmiro Braga.”

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, os novos Membros do Conselho Municipal de Turismo para o mandato do Biênio 2020/2022, com início em 2020 e término em 30 de 2022.

Art. 2º - A representação dos membros do referido Conselho se dará da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Público:

Titulares: Antônio João Ehlers Peixoto
Anderson Neder Coelho
Emiliano José Garcia Cruz

Suplentes: Josilaine Vicente de Almeida
Telma da Silva Venâncio
Alessandro de Almeida Janeiro

II - Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Edson de Jesus Monteiro de Almeida
Bruno Fernandes de Carvalho
Helgan Nolly Barrocas

Suplentes: Mauricio Antônio Monteiro de Barros Pinto
José Eduardo Pereira
Jordano Caputo Cardoso

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 08 / 05 / 2020

J. S. Franco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Tel.: (32) 3284-1750 – Fax: 3284-1799

CNPJ: 18.338.129/0001-70 – e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: www.belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação da Servidora no Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle Interno.”

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 02 de março de 2020, a Sra. **PATRICIA DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 805.628.656-53, para o cargo em Comissão de **Chefe da Seção de Controle Interno.**”

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 02 de março de 2020.


AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 / 03 / 2020

JSiara Franco

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Jois Siara Franco
AUXILIAR ADMINISTRATIVO